Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: _____

Data: ___/___/___ Hora: _____

Ofício nº: 254

(X) Aprovado ( ) Reprovado na

2ª SO, realizada em 03 AGO 2021

5/ adendo

Antonio Carlos Ticianelli

Presidente

INDICAÇÃO Nº 201 / 2021

Assunto: SOLICITA INSCRIÇÃO DO MUNICIPIO DE BERTIOGA NO PROGRAMA VIVER MELHOR DA SECRETARIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Bertioga, 03 de agosto de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

O Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria Estadual de Habitação, lançou no último dia 22 de julho o PROGRAMA VIVER MELHOR que visa melhorar e promove a recuperação de domicílios em inadequação habitacional e regularização fundiária às famílias com renda de até cinco salários-mínimos, com objetivo de levar qualidade de vida, por meio de intervenções na estrutura física das moradias que afetam a segurança e saúde dos moradores.

O programa é composto por três etapas e beneficiará as residências que apresentem condições mínimas de receberem os serviços de intervenções estruturais. Estão excluídos os locais de risco e de proteção ambiental.

O projeto começou atendendo 500 casas em núcleo habitacional de São Bernardo do Campo, para melhorar os fatores de habitabilidade, salubridade e acessibilidade em locais sem condições adequadas de moradias. Segundo a Secretaria Estadual de Habitação a meta para ano de 2021 e 2022 é beneficiar, nesta primeira etapa, 4,5 mil domicílios, com investimento de R$ 90 milhões.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Diante do Exposto, solicito que o chefe do Poder Executivo, o Senhor Caio Arias Matheus que solicite ao Secretário de Habitação que solicite a Secretaria Estadual de Habitação a Inscrição do Município de Bertioga no Programa Viver Melhor para atender núcleos habitacionais de Bertioga que se enquadram no programa.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador